

Resolução nº : 3940/99
Protocolo nº : 416760/98
Origem : ASSOCIAÇÃO CASA DO MENOR DE ORTIGUEIRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CASA DO MENOR DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO CASA DO MENOR DE ORTIGUEIRA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 9.550,28 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência